



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SEAF - 54172024**  
**( relativo ao Processo 241742019 )**  
**Código de validação: DFF782A084**

**Assunto: Solicitação de Reajuste de Preço - Contrato n° 18/2020**  
**Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais**

**À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,**

Encaminhem-se os autos para informar, considerando também despesa de exercício anterior, se há dotação orçamentária suficiente para custear o reajuste do Contrato n° 18/2020, celebrado com a empresa **ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Transporte Vertical – Elevador, Marcas (ATLAS SCHINDLER E THYSSENKRUPP), instalados no Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público e no Prédio Sede da Promotoria de Justiça de Timon, com **valor atual mensal de R\$ 4.970,63 (quatro mil, novecentos e setenta e sessenta e três reais)**, informamos que para o período de 23.04.2024 até o final do prazo de vigência do Contrato, **sofrerá um acréscimo mensal estimado de R\$ 195,13 (cento e noventa e cinco reais e treze centavos)**, resultante da aplicação do IPCA, auferido no período entre abril/2023 a abril/2024, cujo o cálculo percentual no período é de **3,925600 %**, importando no montante mensal de **R\$ 5.165,76 (cinco mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, sobre o valor do reajuste do IPCA, a ser pago, e considerando a manifestação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo **MEMO-CSG - 11962024**, e o parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo **PTC-ACI - 18102024**;

Em seguida, à **Comissão Permanente de Licitação** para enquadramento legal da despesa e elaboração da minuta de apostilamento;

Após, à **Coordenadoria de Serviços Gerais** para ciência, análise e manifestação acerca da minuta e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades;

Depois, à **Assessoria Técnica da Administração** para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria**

**Jurídica.**

*assinado eletronicamente em 18/12/2024 às 12:16 h (\*)*



(\*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **18 de Dezembro de 2024 às 12:16 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SEAF-54172024, Código de Validação: DFF782A084.**



**Secretaria Administrativo-Financeira**  
**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR DE SECRETARIA